



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 040/2021

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO os Editais de Concurso Público Municipal nº 001/2018 e 002/2018;

CONSIDERANDO ainda que o Governo Federal aprovou a Lei Complementar nº 173/2020, que institui o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (covid-19) que visa o congelamento de gastos públicos diante do estado de calamidade. E, dentre as decisões fica proibido, até 31 de dezembro de 2021, admitir ou contratar pessoal a qualquer título e criar cargos ou funções públicas que impliquem aumento de despesas.

INDICA

Para que o senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de prorrogar o prazo de validade do Concurso Público regido pelos editais n.º 001/2018 e 002/2018 da Prefeitura Municipal de Assaí, evitando dessa forma, que os candidatos já aprovados percam a chance de ingressar no serviço público. Bem como impedir novas despesas aos cofres do município pela realização de outros certames em decorrência da expiração do prazo dos concursos em meio a essa crise que estamos enfrentando.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2021.

Alessandro Cezar Torquato
Vereador